

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga - MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical com o artista “**GUEDES DJ**”, em virtude da realização de evento “**FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS VILLAS – 6ª EDIÇÃO**”, neste Município nos dias **08/05/2026 e 09/05/2026**”, sendo que o artista realizará duas apresentações musicais durante a programação do evento, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se que os incisos do artigo 74, da Lei 14.133/2021, apenas exemplificam casos de impossibilidade de competição, esta Comissão de Contratação considera que a contratação do artista “**GUEDES DJ**” pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que a contratação de profissional do setor artístico não se enquadrando como um objeto comum, não podendo ser definido e julgado por meio de critérios objetivos. As razões de escolha do artista consta do documento “Termo de Referência” elaborado pela área requisitante. A contratação se fará diretamente com a empresa de propriedade exclusiva do artista, qual seja, **27.070.998 AMAURY GUEDES SILVEIRA MACHADO**, inscrito sob o CNPJ de nº. **27.070.998/0001-57**. Cumpre, ainda, registrar que o valor proposto para a realização do referido show é compatível com o preço de mercado, bem como é compatível com o praticado pela empresa em outros Municípios/Eventos, conforme se pode observar pelas notas fiscais e contratações similares acostados aos autos. Importante mencionar, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária à comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga - MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação do artista “**GUEDES DJ**” bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira

Heloisa Goncalves Dias Araujo

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG

Contato: (31) 3923-0615